

5º, a partir de 3-10-2023.(CEETEPS-SEI-136.00159206/2023-22) a SULLIVAN AUGUSTO BISCASSI, RG 30.559.261-0, CPF 285.344.808-85,matrícula 48992, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 24-9-2022.(CEETEPS-SEI - 136.00034899/2023-41)

a DIMAS DUARTE JUNIOR, RG 27.054.095-7, CPF 180.100.858-20,matrícula 62278, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

1º, a partir de 16-12-2022.(não elaborado/publicado em época oportuna).(CEETEPS-PRC-SEI-136.00009038/2023-25)

a DIMAS DUARTE JUNIOR, RG 27.054.095-7, CPF 180.100.858-20,matrícula 57195, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, no período de 12-2-2023 a 31-3-2023 (Não elaborado/publicado em época oportuna). (CEETEPS-SEI-136.00009038/2023)

RETIFICANDO

o despacho de 1, publicado no D.O.E de 2-2-2017, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 3º adicional por tempo de serviço seja concedido a SONIA DALVA RIBEIRO PERES MOURA, RG 9.607.633-1, CPF 034.910.348-84, matrícula 3280, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 6-7-2015, e não como constou. (136.00139890/2023-26)

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor, de 17/01/2024

Exonerando, nos termos do artigo 86, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei 10.261/68, a pedido, a partir de 01/01/2024, IRYNA KASHUBA, do cargo de Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, lotado junto ao Departamento de Matemática, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado – Nível 3, Ref. MS-5; Proc. USP 2005.1.1235.45.8;

Designando, a partir de 11/12/2023, EMILIO ANTONIO MIRANDA para exercer a função de Diretor do Centro de Práticas Esportivas da USP, vaga 39950, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 23.1.10930.1.3;

Transferindo, nos termos do artigo 130, inciso I, § 1º, do Regimento Geral, o cargos de Professor Doutor, nível 1, ref. MS-3 do QDUSP-PG, ora ocupados pelos indicados abaixo, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP:

cargo 1235729, ora ocupado por EDUARDO TREMEA CASALI, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física, para o Departamento de Física Matemática, da mesma Unidade; Proc. USP 23.1.525.43.4;

cargo 1236890, ora ocupado por PEDRO VINICIUS GUILLAUMON, do Departamento de Física Matemática do Instituto de Física, para o Departamento de Física Experimental, da mesma Unidade; Proc. USP 23.1.376.43.9;

Aposentando:

nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual 49/20, combinado com a Lei Complementar 269/81, IRENE KAZUMI MIURA (RG 13.482.231-6), Professor Doutor, referência MS-3, da PG-QDUSP, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010/07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 1, de acordo com o artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-5.1, calculado com base na Resolução CRUESP-02/23, em RDIDP, nos termos da Resolução 4.224/95, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 5 quinquênios e a sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (Gratificação de representação incorporada como Presidente de Comissão de Cultura e Extensão Universitária – 03/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 05.1.400.81.1;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, JOSÉ FERNANDO DE ANDRADE (RG 4.323.195-0), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010/07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado, de acordo com o artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-5.1, calculado com base na Resolução CRUESP-02/23, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 79.1.3092.1.1;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, MARIA ANGELA WEISS (RG 11.384.154-1), Professor Doutor 1, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-02/23, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 95.1.848.45.6;

Portarias do Reitor, de 18/01/2024

Nomeando:

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado nas respectivas unidades, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sujeitando-se, os interessados, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA SANCHES, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos), cargo 1237233, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 7.948/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/03/2023; Proc. USP 2013.1.1185.3.3;

RENATA MONTE, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Construção Civil), cargo 1237110, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 7.948/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/03/2023; Proc. USP 2013.1.1185.3.3;

ADRIANA AFONSO SANDRE, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Departamento de Projeto), cargo 1237624, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 7.871/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 06/02/2023; Proc. USP 2024.1.4.16.8;

MILLE CAROLINE RODRIGUES FERNANDES, lotado na Faculdade de Educação (Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação), cargo 1247344, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.074/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/06/2023; Proc. USP 2024.1.2.48.3;

FERNANDA KIMIE TAVARES MISHIMA, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (Departamento de Psicologia), cargo 1237357, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 7.876/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/01/2023; Proc. USP 2008.1.1568.59.0;

nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado nas respectivas unidades, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sujeitando-se, os interessados, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

CRISTIAN ANDRES ORTIZ GONZALEZ, lotado no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática), cargo 222135, vago em decorrência da aposentadoria de Daciberg Lima Gonçalves, ocorrida em 01/05/2020; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado – Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação; Proc. USP 2013.1.2260.45.4;

MARCONE CORRÊA PEREIRA, lotado no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática), cargo 266388, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco Miraglia Neto, ocorrida em 18/02/2021; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado – Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte e Regime, porém, junto ao Departamento de Matemática Aplicada da mesma Unidade; Proc. USP 2004.1.37352.1.1;

JÚLIO CERCA SERRÃO, lotado na Escola de Educação Física e Esporte (Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano), cargo 1028260, vago, criado pela Lei 11.164/2002 e redistribuído pela Portaria GR 8.308/2024; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado – Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação; Proc. USP 2005.1.22291.1.2.

GRAZIELA SERRONI PEROSA, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, cargo 1028065, vago em decorrência do falecimento de Neli Aparecida de Mello Théry, ocorrido em 06/04/2021; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado – Nível 2, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação; Proc. USP 2005.1.22291.1.2.

Apostilas do Reitor, de 17/01/2024

Declarando nos títulos em nome dos indicados abaixo que, por força de decisão judicial - conforme os processos infracitados - os interessados fazem jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal:

título de 20/12/2013, DOE de 04/01/2014, em nome de JOÃO PAULO MARDEGAN ISSA (RG 29.604.012-5 SSP-SP), processo 1041448-38.2021.8.26.0506; Proc. USP 10.1.579.58.2;

título de 13, DOE de 15/04/2023, em nome de MONICA MARIA DE JESUS SILVA (RG 13.704.384 SSP-MG), processo 1019761-39.2020.8.26.0506; Proc. USP 19.1.270.22.9.

Despachos do Reitor

De 16/01/2024

Autorizando, nos termos do artigo 78, inciso XI, da Lei 10261/68, ALEXANDER TURRA, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto Oceanográfico, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/01/2024 a 24/01/2024, para participar de reunião preparatória para a Conferência do Oceano das Nações Unidas (UNOC - França 2025) e de alinhamento entre o Grupo de Engajamento sobre Oceano (Oceans20), coordenado pela Cátedra Unesco para a Sustentabilidade do Oceano - Estados Unidos da América; Proc. USP 10.1.571.21.2 (Republishado por ter saído sob epígrafe incorreta);

De 17/01/2024

Autorizando RICARDO CESAR AOKI HIRATA, Código Pessoal 1802970, a gozar, a partir de 23/01/2024, de 44 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/05/2007 a 29/05/2012, concedida através de portaria publicada no DOE de 03/04/2013; Proc. USP 02.1.1079.44.5;

Termos de Contratos

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), os indicados abaixo, na condição de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes nas respectivas datas, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 02/2023, vigorando os contratos até as datas infracitadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 02/2023, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

GUSTAVO JARDIM VOLPE, junto ao Departamento de Clínica Médica, com exercício na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 27/07/2023, vigorando o contrato até 31/08/2024; Proc. USP 23.1.1234.17.4;

MARINA RIBEIRO BATISTUTI SAWAZAKI, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, com exercício na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2023, vigorando o contrato até 31/05/2024; Proc. USP 17.1.969.60.3;

RICARDO MARINHO DE MELLO DE PICOLI, junto à Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2023, vigorando o contrato até 30/05/2024; Proc. USP 23.1.352.90.4.

#### GABINETE DO VICE-REITOR

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### Departamento de Recursos Humanos

Despachos do Diretor Geral Substituto

De 12/01/2024

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos aos indicados abaixo:

a contar de 30/01/1997, a JOSÉ FERNANDO DE ANDRADE, Professor Doutor, Referência MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na FFLCRP; Proc. USP 79.1.3092.1.1;

a contar de 27/09/2007, a MARIA ANGELA WEISS, Professor Doutor, Referência MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada no I.M.E.; Proc. USP 95.1.848.45.6;

Concedendo:

nos termos da Lei 6.043/61, a JOSÉ FERNANDO DE ANDRADE, Professor Associado 1, lotado na FFLCRP, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 04-01-1982, o 2º quinquênio a contar de 02-02-1987 e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, o 3º quinquênio a contar de 01-02-1992, o 4º quinquênio a contar de 30-01-1997, o 5º quinquênio a contar de 29-01-2002, o 6º quinquênio a contar de 28-01-2007, o 7º quinquênio a contar de 27-01-2012, o 8º quinquênio a contar de 25-01-2017 e o 9º quinquênio a contar de 30-08-2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 79.1.3092.1.1;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/89, a MARIA ANGELA WEISS, Professor Doutor 1, lotada no I.M.E., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 30/09/1992, o 2º quinquênio a contar de 29/09/1997, o 3º quinquênio a contar de 28/09/2002, o 4º quinquênio a contar de 27/09/2007, o 5º quinquênio a contar de 25/09/2012 e o 6º quinquênio a contar de 24/09/2017, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 95.1.848.45.6; De 15/01/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a IRENE KAZUMI MIURA, Professor Associado 1, lotada na F.E.A.R.P., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 02/06/2001, o 2º quinquênio a contar de 01/06/2006, o 3º quinquênio a contar de 31/05/2011, o 4º quinquênio a contar de 29/05/2016 e o 5º quinquênio a contar de 01/01/2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 05.1.400.81.1;

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 29/05/2016, a IRENE KAZUMI MIURA, Professor Associado 1, Referência MS-5.1, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada na F.E.A.R.P.; Proc. USP 05.1.400.81.1;

#### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Despacho da Presidente da CERT, de 17/01/2024

Alterando o prazo e o período do afastamento de RICARDO ALEXINO FERREIRA, autorizado pela CERT no parecer 47/2023, com publicação levada a efeito no DOE de 04/02/2023, de "365 dias, no período de 10/07/2023 a 08/07/2024" para "164 dias, no período e 10/07/2023 a 20/12/2023" (Parecer CERT 15/2024); Proc. USP 17.1.405.27.0.

Despacho da Presidente da CERT, de 18/01/2024

Convalidando o afastamento nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 7271/16, de PEDRO VINICIUS GUILLAUMON, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP (Parecer CERT 17/2024), lotado no Instituto de Física, por 1 ano, no período de 05/01/2024 a 04/01/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar pós-doutorado no "Max-Planck Institute", dar continuidade à pesquisas e aprender técnicas experimentais - Alemanha; Proc. USP 23.1.376.43.9.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

##### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, de 17/01/2024

Autorizando, a partir de 29/01/2024, Adriana Katia Corrêa, N°USP 99971, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 22/06/2017; Proc USP 97.1.00266.22.0

##### ESCOLA POLITÉCNICA

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 17/01/2024

Autorizando, a partir de 26/01/2024, Armando Antonio Maria Lagana, 51004, Prof Doutor, a gozar 25 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 30/07/2008; Proc USP 87.1.979.3.0;

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 16/01/2024

Autorizando, a partir de 05/02/2024, Vitor Levy Castex Aly, 91416, Assistente, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/10/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 18/11/2015; Proc USP 95.1.46813.1.9;

##### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA

Despachos do Chefe de Departamento em exercício

De 17/01/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Fernando Antonio Medeiros Marinho, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 28/02/2024 a 03/03/2024, para Ministração de cursos ou conferências junto a(o) Associação Peruana de Engenharia Geotécnica, para Ministrar um curso de três dias sobre aplicações de mecânica dos solos não saturados. O curso será ministrado na Associação Peruana de Engenharia Geotécnica. - Lima-PL - Peru; Proc. USP 11.1.1059.3.6;

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Chefe de Departamento De 22/11/2023

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, ANDRE LUIS SILVA, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/04/2024 a 07/04/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou miniração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) San Diego State University, para apresentar artigo, oriundo do projeto de pesquisa, no Biennial Congress of Brazilian Studies Association. - San Diego- Estados Unidos da América; Proc. USP 23.1.183.12.6;

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Vice-Diretora

De 16/01/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, licença-prêmio para gozo ( Proc. USP nº: 19.1.01811.08.8):

Marcos Cesar de Paula Soares, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 24- 2-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 01-01-2022 a 28-9-2023 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, licença-prêmio para gozo ( Proc. USP nº: 19.1.01811.08.8):

Marta Rosa Amoroso, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 16-1-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 01-01-2022 a 21-8-2023 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

#### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 18/01/2024

Autorizando, a partir de 29/01/2024, Carlos Augusto Fernandes de Oliveira, 123518, Prof Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 17/05/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 21/05/2022; Proc USP 96.1.00406.10.1

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente HU,

de 18/01/2024 Autorizando, a partir de 01/02/2024, Ricardo Sanchez, 2474156, Técnico Laboratório II, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/09/2003 a 08/09/2008, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/01/2015; Processo: USP 98.1.03871.62.1;

#### INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria da Diretora de 15/01/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei